

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2025

DOTZ S.A.

Debênture

Série Única da 1ª Emissão



CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17/2021), disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2025.

O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas monitoradas por este Agente via plataforma online, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Por meio do uso de ferramentas, expertise e tecnologia, buscamos conferir maior profundidade e qualidade às análises apresentadas, com o objetivo de tornar o relatório anual uma ferramenta gerencial eficiente e efetiva, não apenas como um registro do que foi realizado, mas, sobretudo, como uma base sólida para a sua visão de futuro. Esperamos que este material atenda a esse propósito.

Este relatório foi emitido em versão online e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortex.com.br/investidor/dcm para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Vórtx

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	DOTZ S.A.
CNPJ	18.174.270/0001-84

1.2 Dados da emissão

Série ÚNICA

IF	DOTZ11
ISIN	BRDOTZDBS009
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	85.000
Volume emitido	R\$85.000.000,00
Remuneração	CDI + 8%
Amortização	Mensal
Data emissão	15/02/2025
Data vencimento	15/02/2029
Distribuição	Res CVM 160
Rating	Não existe rating para esse operação no período analisado
Pagamento de juros	Mensal
Data da primeira integralização	07/04/2025
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	15/03/2025
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no	Adimplente

período

Risco	Corporativo
--------------	-------------

Lastro	-
---------------	---

1.3 Principais Contratos

Os contratos listados abaixo podem ser encontrados na aba Documentos da página da respectiva operação no [site da Vórtx](#).

Nome do contrato

CF

Emissao Debentures

Emissao Debentures 1º Aditamento

1.4 Ativos em circulação em 31.12.2025**Série ÚNICA**

IF	DOTZ11
-----------	--------

Emitida	85.000
----------------	--------

Em circulação	75.705
----------------------	--------

Saldo cancelado ou não integralizado	9.295
---	-------

Convertidas	0
--------------------	---

Resgatadas	0
-------------------	---

Saldo	R\$76.421.674,48
--------------	------------------

1.5 Eventos financeiros**1ª Emissão - Série ÚNICA**

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
15/04/2025	4,99587400	0,00000000	0,00000000	0,00000000	4,99587400
15/05/2025	15,99415500	0,00000000	0,00000000	0,00000000	15,99415500
16/06/2025	18,82917599	0,00000000	0,00000000	0,00000000	18,82917599
15/07/2025	17,25237999	0,00000000	0,00000000	0,00000000	17,25237999
15/08/2025	19,89620600	0,00000000	0,00000000	0,00000000	19,89620600
15/09/2025	18,15049199	0,00000000	0,00000000	0,00000000	18,15049199
15/10/2025	19,02297400	0,00000000	0,00000000	0,00000000	19,02297400
17/11/2025	19,89620600	0,00000000	0,00000000	0,00000000	19,89620600
15/12/2025	16,40777800	0,00000000	0,00000000	0,00000000	16,40777800

2. Fatos relevantes

Eventuais fatos relevantes relacionados a esta emissão, divulgados ao longo do exercício, podem ser consultados no [site da Vórtx](#) ou no site da Emissora, no detalhamento da respectiva operação e na seção "Fatos Relevantes".

3. Obrigações

A Vórtx informa que as obrigações relativas a esta emissão foram cadastradas em sua plataforma, tendo o Emissor sido regularmente acionado nas respectivas datas de vencimento. Eventuais obrigações não adimplidas no prazo, durante o período de análise deste Relatório, foram objeto de notificação, as quais se encontram disponíveis para consulta e acompanhamento no [site da Vórtx](#), no detalhamento da respectiva operação, na seção "Documentos", como "Notificações".

4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

[DOTZ S.A. - DF 2025.pdf](#)

Observação

Nos termos do art. 27 da Resolução CVM nº 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário suas demonstrações financeiras auditadas relativas ao exercício findo, tais documentos encontram-se disponíveis neste item 4.1 para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura integral do material disponibilizado.

5. Informações societárias da emissora

Eventuais alterações societárias da Emissora ocorridas no período em referência, com impacto para os titulares, foram, quando aplicável e quando devidamente comunicadas ao Agente Fiduciário, objeto de deliberação em assembleia de titulares ou de divulgação por meio de Fatos Relevantes, pela própria Emissora ou pelo Agente Fiduciário.

6. Assembleias

DEB - 1EUS - DOTZ - AGD

Data: 08/09/2025

Aprovar a outorga prévia para que a CBSM possa constituir a cessão fiduciária (a) do fluxo de conta vinculada de sua titularidade junto ao Banco do Brasil S.A.; e (b) de eventuais investimentos permitidos realizados com recursos retidos em referida conta vinculada, sendo certo que a retenção somente será realizada em caso de inadimplemento no âmbito das Notas Comerciais, em garantia das notas comerciais escriturais da 1ª (primeira) emissão da Companhia, emitidas nos termos do 'Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, de Dotz S.A.', celebrado em 12 de agosto de 2025, entre a Companhia, o Agente Fiduciário e a CBSM ('Notas Comerciais'), sem ensejar um Evento de Inadimplemento, nos termos da Cláusula 7.1.2, inciso 'V', item 'a', da Escritura de Emissão.

[DEB%20-%201EUS%20-%20DOTZ%20-%20AGD%2020250908%20-%20Ata%20-%20TNI%20%28site%29-15-09-2025-10-22-17.pdf](#)

DEB - 1EUS - DOTZ - AGD

Data: 22/09/2025

Aprovar a outorga prévia para que a CBSM possa constituir a cessão fiduciária (a) do fluxo de conta vinculada de sua titularidade junto ao Banco do Brasil S.A.; e (b) de eventuais investimentos permitidos realizados com recursos retidos em referida conta vinculada, sendo certo que a retenção somente será realizada em caso de inadimplemento no âmbito das Notas Comerciais, em garantia das notas comerciais escriturais da 1ª (primeira) emissão da Companhia, emitidas nos termos do "Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas

Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, de Dotz S.A.”, celebrado em 12 de agosto de 2025, entre a Companhia, o Agente Fiduciário e a CBSM (“Notas Comerciais”), sem ensejar um Evento de Inadimplemento, nos termos da Cláusula 7.1.2, inciso “V”, item “a”, da Escritura de Emissão.

[DEB%20-%201EUS%20-%20DOTZ%20-%20AGD%2020250922%20-%20Ata%20%28site%29-07-10-2025-11-53-01.pdf](#)

7. Constituição e aplicação de fundos

As análises sobre a Constituição e Aplicação de Fundos constam nos itens 4.2 ou 9 deste relatório, conforme aplicável.

8. Destinação de recursos

(i) parte das Debêntures, limitado ao valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), poderá ser integralizada mediante a entrega de créditos detidos por credores contra a Companhia, sem captação de novos recursos (“Créditos”); e (ii) os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a integralização das demais Debêntures serão utilizados pela Companhia: (a) no pagamento da totalidade das dívidas da Companhia que possua ativos financeiros em garantia (cash colateral), contratadas até a Data de Emissão; (b) na aquisição de cotas subordinadas de emissão do Novo FIDC, em montante mínimo de R\$12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), a ser realizada pela Companhia ou por entidade de seu grupo econômico; e (c) para reforço de capital de giro e uso no curso normal dos negócios da Companhia. A Devedora enviou parcialmente ao Agente Fiduciário documentos comprobatórios da destinação dos recursos, satisfazendo, de forma parcial, a obrigação da referida comprovação. O Agente Fiduciário verificará a destinação da totalidade dos recursos decorrentes da Emissão até a Data de Vencimento da operação, mediante o envio da totalidade dos documentos por parte da Devedora. Sem prejuízo das informações contidas neste item, o Agente Fiduciário está diligenciando junto à Devedora para recebimento de todos os documentos faltantes para a total comprovação da destinação de recursos.

9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

9.1 Constituição de Garantias

A Vórtx, na condição de Agente Fiduciário, apresenta na tabela abaixo a situação de constituição de cada garantia da operação, com base na documentação disponibilizada pelo Emissor:

Consolidado

Nome do Contrato	Constituição
Alienação Fiduciária de Quotas	-
Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios	-
Fiança de Outros	-

Os documentos comprobatórios da situação atual das garantias, quando disponibilizados ao Agente Fiduciário, encontram-se no [site da Vórtx](#), no detalhamento da referida emissão, na seção "Documentos".

9.2 Suficiência de Garantias

As análises da Suficiência de Garantias, quando aplicáveis, se encontram na aba "Relatórios de Garantias" ao acessar a operação no [site da Vórtx](#).

10. Covenants financeiros

As análises de Covenants Financeiros, quando aplicáveis, se encontram na aba "Relatórios de Garantias" ao acessar a operação no [site da Vórtx](#).

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Não aplicável.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da

emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

DOTZ II | 1ª EMISSÃO ÚNICA^a SÉRIE

Tipo	NC
Emissora	DOTZ S.A.
IF	NC002500HR7
Volume emitido	R\$30.000.000,00
Quantidade	30.000
Remuneração	CDI + 7,0000%
Data de emissão	14/08/2025
Data de vencimento	14/08/2028
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Cessão Fiduciária, Fiança